



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239 4417 - <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciat> - cofis@ufu.br



EDITAL COFIS Nº 3/2023

11 de dezembro de 2023

Processo nº 23117.087657/2023-66

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º SEMESTRE DE 2023

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Física Licenciatura fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto nas **Resoluções 15/2011, 03/2012 e 46/2022 do CONGRAD**, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1 - Período de inscrição: 09 a 14 de janeiro de 2024

1.2 - As inscrições serão feitas através de formulário eletrônico (<https://forms.office.com/r/MpPc5GEsbB>) mediante o envio dos documentos exigidos no item 1.4 deste edital.

1.3 – A falta de qualquer um dos documentos exigidos para inscrição invalidará a mesma.

1.4 – Serão aceitas inscrições até 2 (duas) monitorias, porém só será considerada a disciplina com melhor classificação do candidato. Caso o candidato fique em primeiro lugar em duas disciplinas, a coordenação selecionará conforme suas necessidades.

2 – Candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina que consta como requisito no item 2 deste edital;

2.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6 – Deverá ter disponibilidade para atuar como monitor durante o horário da disciplina escolhida (<http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-licenciatura/horarios-de-aulas>)

2.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

2.8 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

3 – Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Atestado de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3 – Ficha de Inscrição com declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (<https://forms.office.com/r/MpPc5GEsbB>).

3.4 – **Para monitoria remunerada, o aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)**

4 – Das vagas:

4.1 – A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Física Licenciatura e seu requisito.

DISCIPLINA	CÓDIGO	ORIENTADOR	VAGAS	BOLSA	Requisito
Física Básica I	INFIS39005	Altair Ramos Gomes Júnior (altair.gomes@ufu.br)	1	Remunerada	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT39401	Luciana Aparecida Alves (luciana.alves@ufu.br)	1	Remunerada	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT32103	Juliano Gonçalves Oler (jgoler@ufu.br)	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Mecânica Quântica	INFIS31002	Marco Aurelio Boselli (maboselli@ufu.br)	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
Eletromagnetismo	INFIS31801	Marcel Novaes (mnovaes@ufu.br)	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente

Física Básica III	INFIS39010	Lucas Wilian Gonçalves de Souza (lucasswill@gmail.com)	1	Voluntária	Ter sido aprovado na disciplina de inscrição ou equivalente
-------------------	------------	---	---	------------	---

5 – Da seleção:

5.1 – O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Física Licenciatura.

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se a média da nota obtida pelo candidato na disciplina que for requisito para inscrição e a Média Geral Acumulada. Como critério de desempate, considerar-se-á o discente de maior idade.

5.2.1 – Critério de Seleção: ("Nota da disciplina" + "MGA") / 2

6 – Da divulgação dos resultados:

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2023, serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **15 de janeiro de 2023** no endereço <http://www.infis.ufu.br/servicos/editais-vigentes>

6.2 – O candidato selecionado deve acessar o link <http://www.infis.ufu.br/servicos/editais-vigentes> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7 – Do início do exercício da monitoria para o 2º semestre de 2023:

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/01/2024 a 26/04/2024**.

7.2 – Aceite da monitoria no Portal do aluno até **25/01/2024**

7.3 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

8 – Das Bolsas de monitoria

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Física Licenciatura serão destinadas 2 (duas) bolsas de monitoria no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais cada, durante 3 (três) meses**.

9 – Da Certificação

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, no prazo de **26/04/2024 a 19/06/2024**.

9.2 – Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, **não terá direito a certificado**.

10 – Das Disposições Gerais

10.1 - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

10.2 – O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nas **resoluções 15/2011, 03/2012 e 46/2022 do CONGRAD** e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2023, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado. Ou seja, a qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo.

10.5 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Adevailton Bernardo dos Santos
Coordenador do curso de Física Licenciatura
Portaria Sei Reito Nº 5164/2022



Documento assinado eletronicamente por **Adevailton Bernardo dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5037673** e o código CRC **F203F05F**.